



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

PORTARIA Nº 8-3-7

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO os assentos funcionais da Servidora Suely Belonci Vellasco , Diretora de Assuntos Jurídicos,

CONSIDERANDO o levantamento efetuado pela Secretaria,

R E S O L V E, de ofício, nos termos do artigo 164 do Estatuto do Funcionalismo Municipal, Lei nº 344/1973, conceder à funcionária SUELI BELONCI VELLASCO, Diretora de Assuntos Jurídicos, o adicional por tempo de serviço de 5% (cinco por cento), calculado sobre seus vencimentos vigentes, por ter completado, no dia 18 de março de 2025, o sexto quinquênio de serviço público, data a partir da qual seria possível o reconhecimento do direito, fazendo, em consequência, doravante, aquelas vantagens acrescendo seu vencimento mensal.

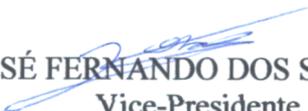
Campo Limpo Paulista, 18 de março de 2025.

A Mesa da Câmara,


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


JURANDI RODRIGUES CAÇULA
1º Secretário


REGIVALDO CANTOR DOS SANTOS JUNIOR
2º Secretário


JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS
Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data de sua elaboração.


Felix Jodoval Gil Fernandes Júnior
Diretor de Administração e Finanças